



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG–003/17, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Aprova a proposta de Acordo de Cooperação Técnica a ser realizado entre o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e a Universidade Federal de Ouro Preto

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.006217/2016-70** e, ainda, de acordo com o que ficou aprovado na 1ª Reunião do ano de 2017 do CPPG, realizada em 03 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a proposta de Acordo de Cooperação Técnica a ser realizado entre o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e a Universidade Federal de Ouro Preto, que estabelece condições entre as partes para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, pesquisa e extensão.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Conrado', with a horizontal line underneath.

**Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**